



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 2088, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em exercício, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º **NOMEAR** a candidata habilitada no concurso público para a Carreira do Magistério Superior - *Campi Juiz de Fora e Governador Valadares*, objeto do Edital nº 37/2019-PROGEPE, de 09/04/2019, DOU de 11/04/2019, seção 3, homologado pela Portaria/SEI nº 1238 de 08/08/2019, DOU de 13/08/2019, seção 1, página 31, conforme abaixo discriminado:

A – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1- INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

1.1 - DEPTO DE ODONTOLOGIA

1.1.1 - Concurso 17 - Processo nº 23071.003741/2019-22

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Clas. 2º	ANA BEATRIZ VILELA TEIXEIRA	Na vaga código 0275862, decorrente da redistribuição de Eliseu Aldrighi Munchow, Portaria nº 1.115, DOU de 05/07/2019, Seção 2 - (Processo nº 23071.022540/2019-24)
-------------	--------------------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0050652** e o código CRC **3C99614E**.

